



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
PADRE BERNARDO – GO

PORTARIA Nº 677, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no
placar da Prefeitura Municipal na presente
data. Padre Bernardo-GO, ____/____/____



Secretário

“Dispõe sobre a Concessão de Diárias a Servidores Municipais para viagens a trabalho em interesse do Município, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) **ALEXANDRA PEREIRA FONSECA, CPF: 791.068.541-68** a proceder viagem com destino a **LUZIÂNIA e GOIÂNIA – GO, nos dias 24 e 28 de setembro do corrente ano,** para resolver assuntos de interesse desta Prefeitura, no período de 02 (dois) dias, sendo em consequência conceder-lhe 02 (duas) diárias no valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO, ESTADO DE GOIÁS, aos 15 dias do mês de outubro de 2018.


Francisco de Moura T. Filho

PREFEITO MUNICIPAL

FRANCISCO DE MOURA TEIXEIRA FILHO

Prefeito